



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2026

**“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE
LAVAGEM DE TOALHA DE MESA
RETANGULAR, PARA A CÂMARA MUNICIPAL
DE JATÁI”**

O presidente da Câmara Municipal de Jataí, Marcos Patrick de Castro Gomes, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisição ou contratações com valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Jataí necessita contratar empresa especializada objetivando a prestação de serviços de lavagem de toalha de mesa retangular, cor branca, tamanho: 1,60m x 3,20m;

CONSIDERANDO que a empresa **RODRIGUES PEDROSO LAVANDERIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.931.752/0001-15, apresentou orçamento de menor preço, e atinente a necessidade de atendimento da situação e também apresentou todas as certidões negativas de débitos dos tributos Municipais, Estaduais, da União, Trabalhista e de Regularidade do FGTS;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços de



empresa especializada para a lavagem de toalhas de mesa retangulares da Câmara Municipal de Jataí é necessária para garantir a adequada higienização, conservação e apresentação dos materiais utilizados nas atividades institucionais, assegurando condições adequadas de limpeza e contribuindo para a boa manutenção do patrimônio público, deste modo, fica evidente a importância desta solicitação. A contratação está registrada no Processo Administrativo nº 427/2026.

DECLARA:

Art. 1º – Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de toalhas de mesa retangulares, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Jataí.

Art. 2º – Fica em consequência, autorizado a contratação da empresa **RODRIGUES PEDROSO LAVANDERIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.931.752/0001-15, com endereço na Rua Salgado filho, nº 895, Aeroporto, Jataí-GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma, com um valor total de **R\$ 1.750,00** (um mil e setecentos e cinquenta reais), conforme segue:

PROPOSTA VENCEDORA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.		Média	Valor total
				LA VIP		
1	SERVIÇO DE LAVAGEM DE TOALHA DE MESA RETANGULAR, COR BRANCA, TAMANHO: 1,60 x 3,20m	SRV	50	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
					Estimado:	R\$ 1.750,00

Art. 3º – Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura revogada as disposições em contrário.

Jataí, 12 de junho de 2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Marcos Patrick de Castro Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Jataí